

**ATA DA SESSAO ORDINARIA DA CAMARA  
MUNICIPAL DE GUADALUPE – ESTADO DO PIAUÍ**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano 2.008 (dois mil e oito), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores vereadores: Francineth Lima da Costa – Presidente, Edivan Pereira de Miranda – 1º (primeiro) Vice-Presidente, Pedro Mariano Neto Fernandes "Pierre" – 1º (primeiro) Secretário, Alderico Porto Mousinho – 2º (segundo) Vice-Presidente, Maria Aparecida Coêlho Sobrinho – 2ª (segunda) Secretária, Carlos Alberto Lima Cavalcante, Carlos Alberto Oliveira da Silva e Surama Santana de Sousa Martins. Não compareceu o senhor Vereador Amadeu Luiz Pereira Júnior. A **Presidente Francineth**, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão. Expediente. Lida e aprovada a ata da sessão anterior sem ressalvas. Lido o ofício nº. 1418706/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde que informa a liberação de recursos referente ao Pagamento de Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS (ex-TFECED), comp. 11/2008, no valor bruto de R\$ 2.733,05 (dois mil setecentos e trinta e três reais reais). Lido o ofício nº. 1431316/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde que informa a liberação de recursos referente ao Pagamento de PAB Fixo, comp. 11/2008, no valor bruto de R\$ 14.548,00 (catorze mil e quinhentos e quarenta e oito reais). Aprovado o pedido de autorização legislativa para transcrição no registro de imóvel junto ao Cartório desta Comarca feito pelo senhor João Cavalcante Guerra referente ao lote nº. 17 (dezessete), Quadra 52 (cinquenta e dois), no Bairro São Félix, medindo 10,00 m (dez metros) de frente por 30,00 m (trinta metros) de lateral. Aprovado o pedido de autorização legislativa para transcrição no registro de imóvel junto ao Cartório desta Comarca feito pela senhora Ana Maria Mota Silva referente ao lote nº. 01-A (um – A), Quadra 13 (treze) no Bairro Bela Vista, medindo 11,00 m (onze metros) de frente por 25,00 m (vinte e cinco metros) de lateral. Aprovado o pedido de autorização legislativa para transcrição no registro de imóvel junto ao Cartório desta Comarca feito pelo senhor João Rodrigues da Silva referente aos lotes nos. 713 a 717 (setecentos e treze a setecentos e dezessete), Quadra 07 (sete), Bairro Cruzeta, medindo 75,00 m (setenta e cinco metros) de frente por 45,00 m (quarenta e cinco metros) de lateral. Aprovado o pedido de autorização legislativa para transcrição no registro de imóvel junto ao Cartório desta

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Comarca feito pelo senhor Thiago Antonio Alves referente ao lote nº. 71 (setenta e um), Quadra 15 (quinze), no Bairro Centro, medindo 355,00 m (trezentos e cinquenta e cinco metros) de frente por 235,00 m (duzentos e trinta e cinco metros) de lateral. Aprovado o pedido de autorização legislativa para transcrição no registro de imóvel junto ao Cartório desta Comarca feito pelo senhor Dagildo Diego Mousinho referente ao lote nº. 101-A (cento e um - A), Quadra 01 (um), no Bairro Cruzeta, medindo 10,00 m (dez metros) de frente por 34,00 m (trinta e quatro metros) de lateral. Aprovado o pedido de autorização legislativa para transcrição no registro de imóvel junto ao Cartório desta Comarca feito pelo senhor Severino Lima Filho referente aos lotes de terreno situados na Rua 14, no Bairro Cruzeta, um medindo 4.000,54ha. (quatro mil hectares e cinquenta e quatro centésimos) e outro medindo 4.092,80ha. (quatro mil e noventa e dois hectares e oitenta centésimos). Aprovado o pedido de autorização legislativa para transcrição no registro de imóvel junto ao Cartório desta Comarca feito pelo senhor Dalci Monteiro da Silva referente ao lote nº. 683 (seiscentos e oitenta e três), Quadra 06 (seis), no Bairro Cruzeta, medindo 15,00 m (quinze metros) de frente por 45,00 m (quarenta e cinco metros) de lateral. Aprovado o pedido de autorização legislativa para transcrição no registro de imóvel junto ao Cartório desta Comarca feito pela senhora Amanda Luiza Carreiro Mouzinho Costa de Carvalho referente ao lote de terreno situado na Quadra 10 (dez), no Bairro Cruzeta, medindo 115,00 m (cento e quinze metros) de frente por 95,00 m (noventa e cinco metros) de lateral. Aprovado o pedido de autorização legislativa para celebração de contrato de concessão de uso, por empréstimo de terreno, entre a Prefeitura Municipal de Guadalupe e a Fruticultura Lucena referente ao lote nº.: 01, Localidade Canudos, SH2, medindo 100,00m (cem metros) de frente por 200,00m (duzentos metros) de lateral. Aprovado o pedido de autorização legislativa para celebração de contrato de concessão de uso, por empréstimo de terreno, entre a Prefeitura Municipal de Guadalupe e a Associação dos Irrigantes do Setor Hidráulico II referente ao lote s/nº., Distrito de Irrigação II. A **Presidente Francineth** coloca os pedidos em votação, os mesmos são aprovados por unanimidade. O **Vereador Carlos da Diva** registra que os terrenos no Projeto é uma concessão com a Prefeitura e não dá direito ao registro de imóvel. A **Presidente Francineth** ressalta que constará isso na Certidão. Pede que a próxima legislatura faça uma comissão para verificar os pedidos de autorização legislativa em loco, para não acontecer problemas como o ocorrido com o Foquito. O **Vereador**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Edivan** diz que o erro é do armando da Secretaria de Infra-estrutura que deveria manda verificar e medir os terrenos. Lido o Projeto de Lei nº. 012/2008 de autoria do Vereador Carlos Alberto Oliveira da Silva, que dispõe sobre a mudança da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais e dá outras providências. Lido o parecer nº. 088/2008 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº. 0012/2008 de autoria do Vereador Carlos Alberto Oliveira da Silva. A **Presidente Francineth** coloca novamente o projeto em votação, o mesmo é aprovado por unanimidade em segunda votação. Lido o Projeto de Emenda nº. 001/2008 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guadalupe que cria a alínea e no inciso II do artigo 98 e altera o parágrafo 6º (sexto) do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Lido o Parecer nº. 087/2008 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Emenda nº. 001/2008 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guadalupe. A **Presidente Francineth** coloca novamente o Projeto de emenda em votação, o mesmo é aprovado por unanimidade em segunda votação. Lido a Resolução nº. 007/2008 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guadalupe que altera nos termos da emenda Constitucional nº. 19/98 o subsídio dos Agentes Políticos, para o ano de 2009. A **Presidente Francineth** coloca novamente a resolução em votação, a mesma é aprovada com seis votos a favor e duas abstenções em segunda votação. Lido a Resolução nº. 008/2008 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guadalupe que fixa os salários e diárias dos servidores efetivos e de cargos comissionados para o ano de 2009. A **Presidente Francineth** coloca novamente a resolução em votação, a mesma é aprovada por unanimidade em segunda votação. Lido o projeto de Lei nº. 003/2008 de Autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guadalupe – Estado do Piauí para o exercício de 2009 e dá outras providências. Lido o Parecer nº. 089/2008 da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº. 003/2008 da Prefeitura Municipal de Guadalupe. A **Presidente Francineth** coloca o projeto de lei em votação, o mesmo é aprovado por unanimidade. A **Presidente Francineth** faculta a palavra aos vereadores. Com a palavra o **Vereador Carlos da Diva** fala que em primeiro lugar quero agradecer a Deus pelos dezesseis anos que passei neste Poder. Tenho certeza do dever cumprido, passei por situação difícil, mas também fiz muito pelo Poder Legislativo com a criação do controle interno, o concurso ns Câmara. Quero parabenizar os vereadores que

---

---

---

mesmo com o salário diminuído assim mesmo estamos aprovando um aumento de salário para os servidores. Ressalta que de tudo o que aconteceu comigo nesta Casa, o mais importante é ter a consciência tranqüila, pois sempre quis ajudar a todos e pede desculpas se não conseguiu ajudar a todos. Deseja Feliz Natal a todos e destaca que o Vereador é quem é mais procurado pela população, principalmente em horas difíceis, como, por exemplo, em caso de morte. Ressalta que o Vereador do interior faz um trabalho social muito importante e que nosso dinheiro é para ajudar a população. Cita Ulisses Guimarães que disse que a política e a guerra só têm uma diferença: na guerra só se morre uma vez e na política se renasce várias vezes. A **Presidente Francineth**, em suas considerações finais, diz que faz das suas palavras parte das palavras do Vereador Carlos, lamenta não ter sido e nem ter feito o que pretendia, pode não ter agradado a todos, procurou fazer a coisa certa, mas não dependia somente de mim, mas também do Executivo. Pede desculpas para aqueles a quem desagradei nesta Casa, não pretendia desagradar ninguém, pede desculpas e perdão. Ressalta que o Prefeito, por sua incompetência, desrespeitou esta Casa, os nossos subsídios estão atrasados, colocando-me em situação vexatória nesta Casa e perante os colegas Vereadores, causando grande constrangimento por não nos passar o repasse correto. O Prefeito nos faltou com o respeito com este Poder e até mesmo com o Judiciário. Desta Casa eu saio com a consciência tranqüila, mas levando uma grande mágoa do senhor Prefeito, por me fazer não cumprir com o meu dever e compromisso nesta Casa. Espero pagar nosso salário, se o Prefeito nos repassar amanhã, no dia 24 teremos o pagamento se não, paciência e seja o que Deus quiser, um feliz Natal e um prospero ano novo a todos. Sem mais nada a tratar, a **Presidente Francineth**, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, **Pedro Mariano Neto Fernandes "Pierre"**, 1º (primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais vereadores aqui presentes.

---

---

---